



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 057/2009.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “ENFOQUES COMPORTAMENTAIS VISANDO A CONSERVAÇÃO DO *Cebus flavius* (Primates: Cebidae) NA NATUREZA”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 011/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008058/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ENFOQUES COMPORTAMENTAIS VISANDO A CONSERVAÇÃO DO *Cebus flavius* (Primates: Cebidae) NA NATUREZA”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade, no período de agosto de 2008 a julho de 2011, tendo como Coordenadora a Professora NICOLA SCHIEL e tendo como equipe executora: DOROTHY FRAGASZY, ANTÔNIO SOUTO, MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA, DANIEL PIECHOWSKI, ROBERTO CARNEIRO SIQUEIRA, PAULA CAMILA LOPES GALVÃO DE SOUZA, MARCELO CORDEIRO CRUZ SAMPAIO CURSINO, IGOR MORAIS e CAMILA BARRETO CAMPELLO BIONE, cujo objetivo geral é observar um grupo de *Cebus flavius* com o propósito de verificar qual a dieta alimentar desses animais, como fazem para adquirir o alimento, mecanismo da aprendizagem no forrageio, realizar um levantamento de sinais bioacústicos e , junto ao Centro de Proteção de Primatas do Brasil, criar metas para um programa de conservação desta espécie, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de fevereiro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.